



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de imóvel para a acomodação dos técnicos em contabilidade e licitação, localizado na travessa Marcílio Dias, nº 86, bairro: Centro - Santa Luzia do Pará/PA, com o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Glaydson Carlos Pinheiro Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará - PA, 07 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DE

Edno Alves da Silva
Prefeito Municipal

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA